



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO N° ____/2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER EM REACENDER A FAIXA DE PEDESTRE E A SINALIZAÇÃO DAS VIAS NA AVENIDA PRINCIPAL DE PORTO DE SANTANA, PRINCIPALMENTE A FAIXA DE FRENTE PARA O LABORATÓRIO TOMMASI COM A DISTRIBUIDORA VANDINHO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de V. Exa. proceder em **reacender a faixa de pedestre e a sinalização das vias na Avenida principal de Porto de Santana, principalmente a faixa de frente para o laboratório Tommasi com a distribuidora Vandinho**, proporcionando proteção e segurança dos pedestres que transitam pelo local, visto que, o tráfego de pessoas idosas que utilizam o laboratório é intenso além do deslocamento de crianças para as escolas.

Esta solicitação se faz necessária visto que o local supracitado carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que ali residem.

Certos do atendimento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 10 de setembro de 2024.

ZETY ARAÚJO
Vereadora



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.